



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**Ata da Primeira Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, aos **doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um**, iniciada às 17h50min sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin e Reginaldo Luiz da Silva. De princípio, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, passando ao **Expediente**, por solicitação do Presidente o senhor Secretário, vereador Douglas Teixeira, procedeu com a leitura do Ofício N° 020/2021 – GP que convoca Sessão Extraordinária para votação dos seguintes Projetos de Leis 2.080/2021 e 2.081/2020 autoria Valdemar Gamba, Prefeito Municipal. Ofício N° 001/2021 – CAM. Tem a finalidade de abonar a realização da Sessão Extraordinária epigrafada, visando atender a convocação do Prefeito Municipal Valdemar Gamba, por intermédio Ofício n° 020/2021 entregue a esta Casa de Leis em 11/01/2021, com autoria de todos os vereadores. Passando à **Ordem do Dia**, foi lida discutida e deliberada as seguinte matérias: **1) Projeto de Lei Complementar N° 2.080/2021** (Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de Alta Floresta-MT e dá Outras Providências.), de autoria do Executivo Municipal, o qual, aberto as discussões, foi discutido pelos vereadores: **Claudinei de Souza Jesus**, que cumprimentado a todos os presentes, na qualidade de Líder do Governo Municipal, apresentou o referido Projeto de Lei, onde o Executivo Municipal apresenta uma nova estrutura administrativa. Destacou que o mesmo já foi debatido em reunião com os demais vereadores. Informou que houve uma redução de Secretarias e cargos em comissões, aumentou alguns cargos e valorizou o servidor efetivo. Disse que essa é a estrutura que o Prefeito precisa para comandar estes próximos quatro anos. Finalizou pedindo o voto favorável dos vereadores. Em seguida o Vereador **Darli Luciano da Silva**, após cumprimentar a todos, disse que irá dar esse voto de confiança a nova administração, porém pediu que



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

fosse registrado em Ata, que houve dúvidas em relação à legalidade em alguns pontos do Projeto, pois pode estar ferindo o artigo 8º da Lei Complementar nº173/2020. Explicou que a solicitação desse registro é porque no futuro seu voto a favor implicará em eventual manifestação, que no seu entender há uma dúvida em relação a esse ponto anteriormente citado. Comentou que o parecer da Secretaria Jurídica desta Casa de Leis cita que não há nenhuma ilegalidade e o Vereador está seguindo a orientação do parecer juntamente com parecer da Procuradoria Jurídica do Executivo. Finalizou fazendo mais algumas considerações. Vereador **Marcos Roberto Menin**, inicia cortejando todos os presentes. Agradeceu a equipe do Executivo Municipal através dos Senhores Robson Quintino e Dr. Kleber Coutinho, pelo empenho na explicação do Projeto para os Vereadores. Externou seu voto favorável a propositura e desejou que a nova gestão seja um sucesso e que a Câmara Municipal esta sempre à disposição para ajudar, porém no momento que precisar cobrar, ele cobrará com muito respeito, carinho e determinação. A Vereadora **Francisca Imarli Teixeira** demonstrando todo o carinho e respeito para com os presentes, parabenizou a nova gestão, que faz jus ao reparar um erro que ocorre há muito tempo na educação. Explicou que quando os trabalhadores da educação saem dos espaços escolares e vão a secretaria, não tem a garantia da aposentadoria em regime especial e agora com esse Projeto de Lei, traz essa condição. Segundo a Vereadora o problema citado por muitas vezes dificulta o trabalho da instituição. Parabenizou pela reforma e seguiu dizendo, que nem toda reforma e da forma que todos gostariam, mas está ocorrendo um processo de construção, e há a necessidade de avançar. Afirmou que é dando a credibilidade, que a nova gestão conseguirá avançar e construir um município econômico, atrativo, assim dando condições aos trabalhadores de todos os seguimentos. Finalizou expondo seu voto favorável e parabenizando a equipe do Executivo Municipal. O Vereador **Derci Paulo Trevisan (Pitoco)**, após a reverência de saudação aos presentes, disse que é uma satisfação muito grande voltar a esta Casa de Leis após 20 anos, porém reconhece a grande responsabilidade que terá durante a essa Legislatura. Comentou que já esteve andando pelo município e observou que há muita coisa a ser feita. Agradeceu a equipe do Executivo e manifestou o voto de confiança a esta Equipe. Fez mais algumas



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

considerações. O Vereador **Douglas Pereira Teixeira de Carvalho** saudou a todos os presentes e externou sua alegria por compor esta Casa de Leis. Disse que é favorável ao Projeto da reforma administrativa, embora não seja o ideal como a Vereadora Ilmarli comentou; mas parabenizou a equipe, e dará um voto de confiança. Desejou sorte a nova gestão e se colocou a disposição para o que for necessário para ajudar o Município. O Vereador **Adelson da Silva Rezende** cumprimentando a todos parabenizou a nova Gestão pela criação das Secretarias de Cultura e da Secretaria Meio Ambiente; atitude essa que o deixou muito feliz. Disse que em vários momentos discutiram sobre a região ser um alvo para o mundo, então porque não mostrar esse potencial e captar recursos e ter uma Secretaria com gestores competentes para gerenciá-las. Acredita que cultura com boa gestão de recursos, possibilita a Administração transformar a sociedade. A Vereadora **Leonice Klaus dos Santos** com a benção de Deus e agradecendo a todos os presentes, a vereadora demonstrou ser favorável ao Projeto de Lei por acreditar ser o melhor para Alta Floresta. Acredita que essa equipe, realizará um excelente trabalho. O Vereador **Bernardo Patrício dos Santos** cumprimentou a todos, manifestando ser favorável ao Projeto por entender ser o melhor para a administração do município. Deixa claro seu voto favorável; porém sua indagação é a não concordância da baixa de funções do Departamento de Habitação, deixando apenas um cargo de Coordenação. Afirmou que há uma grande porcentagem da população que não usufrui de uma moradia própria. Destacou a dúvida referente à porcentagem de pessoas efetivas que irão ocupar os cargos de Secretarias e segundo escalão (Chefias, Diretores, Assessores...) deixando a sugestão de limitações para esses cargos, para pessoas efetivas, solicitando assim que fique registrado. O Vereador **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** após demonstrar o carinho e agradecimento por estar representando a população demonstrou estar contente pelo referido Projeto, pois na sua análise o a proposta não é utilizar a prefeitura como cabide de emprego. Externou seu voto favorável a propositura. Fez mais algumas considerações. Após a discussão o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, o qual aprovado por unanimidade. **2) Projeto de Lei Nº 2.081/2021** (Dispõe Sobre a Autorização do Poder Executivo em Proceder a Dispensa Parcial dos Encargos



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Devidos Relativos à Multa de Mora, aos Juros de Mora, dos Créditos da Fazenda Pública Municipal e dá Outras Providências.) de autoria do Executivo Municipal, o qual, aberto as discussões, foi discutido pelos vereadores: **Claudinei de Souza Jesus**, após o cumprimento com todos presentes, o senhor vereador parabenizou o Poder Executivo pelo Projeto de Lei e ao Secretário de Fazenda pela dedicação com o cargo proposto, destacando que tal projeto autoriza a dispensa de juros de mora, para que assim o cidadão possa buscar a negociação junto ao município. Disse que há uma grande quantia de impostos em atraso e que tal negociação será um suspiro para que a administração possa efetuar um excelente trabalho nesta jornada. Destacou o desconto setenta por cento para pagamento em cota única nos créditos descritos em dívida ativa, e cinquenta por cento para cortes realizadas em até quatro parcelas, que terão o prazo para a solicitação até a data de quinze de abril de dois mil e vinte um. O Vereador **Darli Luciano da Silva** cumprimentando cordialmente os presentes e destacando que tal Projeto trás a possibilidade de parcelamento, com uma taxa de desconto excelente visando o período de crise devido à pandemia do COVID-19, ressaltando que além de retirar o nome do devedor da dívida ativa, poderá aumentar o poder de compra e assim aumentando o movimento da economia local. Esclareceu que o Projeto visa beneficiar a população que está com dificuldades em realizar as quitações de suas contas, devido ao período vivido. A Vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira** disse que no estado do Mato Grosso, há bilhões em isenções fiscais e se sabe o quanto compromete a Gestão Pública, seja ela no ponto de vista municipal ou estadual. Afirmou que é preciso ofertar condições para que as pessoas paguem de fato os seus tributos e essas condições estão sendo oferecidas não em fator de esmola, mas um subsídio que de estas condições. Comentou que não é que esteja parabenizando aqueles que não colocam seus pagamentos em dia, mais sim a condição de muitos a pagarem seus IPTUS (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana). Falou que é um recurso que após sua negociação e a condição inclusive de pagamento vem subsidiar outras ações que são emergenciais e necessárias para o município. Parabenizou novamente a gestão e é favorável ao Projeto. Após a discussão o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade. 3) Projeto de Lei Nº



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

001/2021 (Altera Dispositivos da Lei Municipal Nº 1.957/2011, de 26-Dez-2011 Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta, da Estrutura Organizacional, e dá Outras Providências) de autoria da Mesa Diretora, o qual, aberto as discussões, foi discutido pelo vereador: **Oslen Dias dos Santos (Tuti)** que disse ser um Projeto onde já havia sido discutido no Gabinete referente a mudança da nomenclatura do cargo, porém houve um diálogo do Controle Interno; foi decidido que não havia necessidade de alteração na nomenclatura do cargo, mas na atribuição do cargo. Após a discussão o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão às 18h20min, e eu, Jonatan Neris Silva, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 02 discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA** de **02** **FEV. 2021**  
de \_\_\_\_\_  
Mesa Diretora

*Francisco Avelar*  
*Reginaldo Ly de Siqueira*  
*Jonatan Neris Silva*  
*Osvaldo*  
*Paulo*  
*Roberto*  
*SP*  
*Francisco*